

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01/2021

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01/2021, CELEBRADO PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE – UNICENTRO E A EMPRESA RESTAURANTE E PIZZARIA KAING GANG LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PARA INSTALAÇÃO DE UM RESTAURANTE NO CAMPUS CEDETEG.

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE – UNICENTRO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 77.902.914/0001-72, com sede na Rua Salvatore Renna, n.º 875, bairro Santa Cruz, na cidade de Guarapuava-PR, CEP n.º 85.015-430, neste ato representada por seu Reitor Prof. Dr. Fábio Hernandez, inscrito no CPF sob o n.º 250.206.138-51, portador da carteira de identidade n.º 87730980 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava-PR.

CONTRATADA: RESTAURANTE E PIZZARIA KAING GANG LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 78.455.730/0001-74, com sede na cidade de Guarapuava-PR, à rua Elio Antonio Dalla Vecchia, n.º 838, bairro Cascavel, CEP n.º 85.100-000, neste ato representada por seu sócio, o Sr. Eduardo Paiva Dal Santo, brasileiro, residente e domiciliado em Guarapuava-PR, à rua Salvatore Renna – Padre Salvador, n.º 800, bairro Santa Cruz, CEP n.º 85.015-430, portador da cédula de identidade n.º 8.201.465-9 SSP/PR e CPF n.º 055.905.799-70.

As partes celebram este Termo Aditivo, com fundamento no Contrato n.º 01/2021, assim como pelas condições do Edital da Concorrência n.º 06/2019, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Este instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 01/2021, nos termos da sua Cláusula Terceira, bem como a substituição da Cláusula Décima Segunda, do fiscal do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 Prorroga-se a vigência, prevista na Cláusula Oitava do Contrato n.º 01/2021, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 17/01/2024 até 16/01/2025, com fundamento no art. 57, § 1º, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93 e art. 103, inciso II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Câmpus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090
CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Câmpus Cedeteg: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

Câmpus de Irati: Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Engenheiro Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000
CEP 84.505-677 – IRATI – PR

1
sh
R
m

2.2 Considerando a corrente prorrogação de prazo, objeto deste Termo Aditivo, a vigência do Contrato nº 01/2021 totaliza 36 (trinta e seis) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

3.1 Altera-se a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FISCAL DE CONTRATO, do contrato original, que passa a vigorar com a seguinte redação:

12.1 Fica nomeado o Sr. Maurício Rigo, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava-PR, à Minas Gerais, nº 828, CEP nº 85.035-040, portador da cédula de identidade nº 9.802.840-4 e do CPF nº 190.395.348-02, como Fiscal de contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

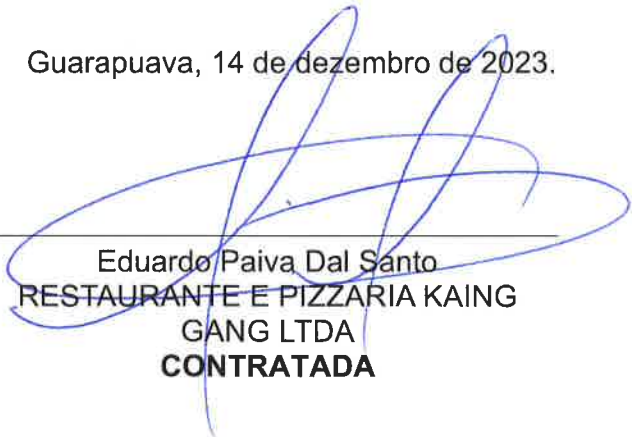
4.1 Ficam ratificadas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando esse termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Guarapuava, 14 de dezembro de 2023.



Fábio Hernandes
Reitor/UNICENTRO
CONTRATANTE

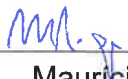


Eduardo Paiva Dal Santo
RESTAURANTE E PIZZARIA KAING
GANG LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Ricardo Yoshimitsu Miyahara
CPF: 246.250.648-99
Gestor do Contrato



Maurício Rigo
CPF: 190.395.348-02
Fiscal do Contrato